



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 029/2018

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

### **RESOLVE:**

I – Conceder ao Sr. **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO – Prefeito Municipal**, a importância de R\$ 4.052,00 (Quatro mil e cinquenta e dois reais) equivalente a 04 (quatro) ajuda de custo para dispêndio com estadia no estado de São Paulo, durante os 08, 09, 10 e 11 de Maio de 2018, quando em objeto de serviços de interesse do Governo Municipal, a fim de Participar do Fórum de Gestores BETT.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0201 0412200522.003– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 AJUDA DE CUSTO - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do Gabinete da Prefeita.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 07 de Maio de 2018.

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -